

desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
976.165	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA	15.09.2021	15.10.2021
976.166	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA	15.09.2021	15.10.2021
976.167	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15.09.2021	15.10.2021
976.168	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	15.09.2021	15.10.2021
976.169	SONHOS DA PRATA LTDA	15.09.2021	15.10.2021
979.563	OTAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	17.08.2021	16.09.2021
979.564	JOSE NETO RODRIGUES DA COSTA	17.08.2021	16.09.2021

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO - COMPRASNET**  
**UASG: 986001**

Processo: 01/701.443/2021

Pregão Eletrônico Nº: 404/2021

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Data e hora da abertura da Licitação: 01/10/2021 às 10:00h, horário de Brasília.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento sob demanda de **ração canina** para o grupamento especial de cães de guarda da GM-RIO, por um período de 12(doze) meses

Valor total estimado: R\$ 110.064,00 (cento e dez mil e sessenta e quatro reais)

Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela GM-RIO durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias.

Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6102

Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 3 (três) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço [pregoeiro.gmrio@gmail.com](mailto:pregoeiro.gmrio@gmail.com), conforme item 1.7 do referido Edital.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**  
**= RETIFICAÇÃO =**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/220.016/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 021/2021

VIGENCIA:

Onde se Lê: 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2021

Leia-se: de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

PARTES: RIOTUR e a UVA - Universidade Veiga de Almeida.

## PROCURADORIA GERAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA VISTA DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**  
**E EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA**  
**DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE:

1. A vista das PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS estará disponível a partir das 09h00min do dia 21/09/2021 até às 17:00 do dia 27/09/2021, exclusivamente, de forma eletrônica no endereço eletrônico [https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso\\_selecionado/352](https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/352), na aba "resultado".

No caso de dúvidas ou problemas relacionados ao acesso ao sistema de vista de provas e interposição de recursos, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (11) 4788-1430 ou pelo e-mail: [concurso@ibfc.org.br](mailto:concurso@ibfc.org.br), sendo certo que o referido endereço eletrônico não substitui a plataforma própria para a oferta da impugnação, não sendo aceitos quaisquer recursos ou impugnações encaminhadas por outro meio que não o existente na plataforma a que se refere o item 2.

1.1 Na forma do art. 27, inciso I da Resolução PGM nº 1054 de 5 de maio de 2021, não serão fornecidas cópias reprográficas ou impressas das provas.

2. Para a interposição do recurso previsto no art. 27, inciso II do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1054, de 5 de maio de 2021), o candidato deverá acessar o endereço [https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso\\_selecionado/352](https://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/352), na aba "recurso" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o, exclusivamente, em meio eletrônico, no período único e improrrogável de 09h00min do dia 21/09/2021 até às 17:00 do dia 27/09/2021;

2.1 Serão indeferidos os recursos ofertados fora do sistema eletrônico acima referido, ou versando sobre conteúdo (prova ou questão) diverso daquele designado no campo próprio do formulário eletrônico.

3. O sistema fornecerá espaço próprio para oferecimento de recurso em face de cada uma das questões da PROVA ESCRITA ESPECÍFICA, observado o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, não sendo admitido o envio de quaisquer documentos e/ou anexos.

3.1 A oferta do recurso se dará em uma única oportunidade, para qualquer dos aspectos atinentes ao resultado do candidato, na forma do art. 38, IV e V do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1054, de 5 de maio de 2021).

3.2 A oferta do recurso, na primeira ocorrência identificada pelo sistema eletrônico, fixa os termos da impugnação a ser considerada pela Comissão Examinadora para todas as distintas provas e respectivas questões, e resulta no exaurimento do prazo regulamentar e da oportunidade recursal em relação ao candidato recorrente, não havendo oportunidade para reconsideração ou reformulação dos termos inicialmente oferecidos.

3.3 O recurso deverá ser fundamentado e sem qualquer identificação, com exposição clara e objetiva, que contemple todas as razões pelas quais o candidato pretende a modificação de sua nota.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

VANICE REGINA LIRIO DO VALLE

Presidente da Comissão Organizadora do 8º Concurso  
para a Classe inicial na carreira de Procurador do Município

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DE DIVULGAÇÃO**  
**DOS RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**  
**8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA**  
**DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora do 8º Concurso para Provedimento de Cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro faz saber aos interessados o resultado da PROVA ESCRITA ESPECÍFICA, nos termos do art. 26 do Regulamento do Concurso (Resolução PGM nº 1005, de 06 de maio de 2021).

CANDIDATOS APROVADOS (arts. 36 e 37 da Resolução PGM 1055/21)								
Nº Inscrição	Nome	D.ADM.	D. PROC. CIV.	D. CONST.	D. CIV. EMP.	D. FIN&TRIB.	D. TRAB&PREV.	NOTA GLOBAL
0360301-6	AMANDA COLCHETE PINTO	72	65	72	77	77	86	75
0362193-6	ANGELA MEDEIROS RAMOS	68	40	50	62	79	76	63
0362098-0	ANTONIO YURI FRAGA SIAS	78	70	69	80	66	49	69
0364176-7	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	68	55	45	67	67	69	62
0361795-5	BEATRIZ DA SILVA SOARES	68	50	60	72	67	62	63
0361335-6	BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA	72	55	70	65	63	47	62
0364426-0	BERNARDO MOREIRA GUEDES	70	70	62	53	74	71	67
0361945-1	BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES	74	55	75	53	43	62	60
0363515-5	BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON	73	65	63	78	72	69	70
0362555-9	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	76	50	41	61	60	74	60
0362088-3	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	66	60	67	77	71	79	70
0360525-6	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	75	45	73	63	57	88	67
0363554-6	CAMILA VIEIRA PEREIRA	52	70	51	81	68	70	65
0362628-8	DANIEL CARVALHO CARDINALI	76	70	48	68	66	74	67
0360210-9	DANIEL DE OLIVEIRA PONTES	70	75	70	72	54	73	69
0364145-7	DIOGO DOS SANTOS BAPTISTA	74	45	60	80	64	75	66
0361285-6	DOUGLAS ALEXANDER BATISTA	68	65	60	52	63	77	64
0363309-8	EDUARDO FONTES NEJAIM	72	60	70	56	59	66	64
0360264-8	ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA	94	60	63	68	62	70	70
0361168-0	ELOISE GURALH DA SILVEIRA	80	45	58	73	66	68	65
0363207-5	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	72	45	61	77	52	77	64
0362418-8	FERNANDA GONSALVES	81	60	61	61	77	55	66
0362146-4	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	79	72	76	74	69	78	75
0362513-3	GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA	60	60	45	52	69	74	60
0361150-7	GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA	71	55	65	70	82	88	72

0362968-6	GUSTAVO PINHA DE ABREU	68	55	59	58	74	71	64
0363375-6	HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES	95	60	69	56	71	79	72
0362019-0	JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI	83	60	60	88	92	84	78
0361164-7	JOAO PAULO SAHB ESTRELA	56	57	60	82	57	83	66
0362131-6	JOSE FRANCISCO BUSCACIO MARON	60	71	60	62	53	55	60
0363223-7	JULIA GIACOMAZZI	64	76	58	83	67	70	70
0360284-2	JULIA ROMERO MAGALHAES SOARES	68	84	57	76	56	83	71
0363058-7	JULIANA SPERLE MENDES	65	57	66	70	63	79	67
0361417-4	JULIANE DOS SANTOS JULIO	60	62	55	72	70	75	66
0361672-0	JULIO DOMINGUES SANTOS	62	64	55	73	71	88	69
0360025-4	LEDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA	74	63	52	77	73	94	72
0360028-9	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	43	60	70	70	66	62	62
0364022-1	LEONARDO SILVA DE MELO	60	40	54	78	74	69	63
0361005-5	LUIS FELIPE ALVES DA ROSA	65	75	65	72	56	70	67
0360098-0	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	62	71	51	63	43	73	61
0362903-1	LUIZ FILIPE ESTEVES CUNHA	76	68	73	80	77	74	75
0361521-9	LUIZA DI SPIRITO BRAGA	68	58	65	80	70	78	70
0364662-9	MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	63	50	62	82	73	79	68
0361410-7	MANOEL SIMIAO CAVALCANTE NETO	52	49	67	76	74	62	63
0360248-6	MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	43	54	63	81	78	92	69
0360627-9	MARCELO LEITE LIMA	76	54	62	56	71	70	65
0361505-7	MARIANA AMARANTE GUIMARAES	78	70	63	86	62	85	74
0363679-8	MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA	73	50	59	58	61	76	63
0363420-5	MARIO ANTONIO MANHAES DE ANDRADE E OLIVEIRA	52	50	62	73	66	88	65
0360006-8	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA MARTINS	50	45	65	46	71	81	60
0362922-8	MIRIAN ARIAS VILLARES	60	55	80	69	78	85	71
0362956-2	NATHALIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	50	55	60	61	62	71	60
0360180-3	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	62	70	70	78	70	74	71
0362947-3	PAULA ROCHA DE MELLO	64	55	55	70	67	90	67
0365118-5	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO	68	45	65	70	54	79	64
0364306-9	RAFAEL ALVES DAS NEVES	74	56	62	60	57	63	62
0363004-8	RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS	80	75	85	70	66	61	73
0361083-7	RAPHAELLE COSTA CARVALHO	59	62	77	78	75	87	73
0360342-3	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	60	75	61	49	65	81	65
0362630-0	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	62	50	63	55	59	79	61
0360647-3	RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS	65	95	81	81	91	77	82
0361739-4	SALOMAO GUERRA DE FREITAS	61	75	67	64	76	87	72
0361234-1	SARA OLIVEIRA DA SILVA	53	65	52	57	65	76	61
0363339-0	TATIENNA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA	61	65	75	41	67	70	63
0360206-0	THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES	46	70	60	80	65	87	68
0363445-0	THIERRY MOUGENOT BONFIM FERREIRA DOS REIS	61	75	80	61	60	69	68
0361479-4	TIAGO COSTA RAPOZO	61	60	78	61	75	56	65
0363608-9	URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA	53	70	60	67	72	60	64
0360431-4	VINICIUS MAGALHAES GONCALVES	68	80	70	69	87	80	76
0360326-1	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	50	75	72	86	67	65	69
0360822-0	VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS	61	80	75	71	65	80	72

0364378-6	VITOR PAIVA FIORINDO	62	80	80	82	87	97	81
0362001-8	WAGNER MELLO LEAL FILHO	52	85	45	75	62	67	64
0361983-4	YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO	61	65	61	66	55	64	62

CANDIDATOS ELIMINADOS (art. 38 da Resolução PGM 1055/21)								
Nº Inscrição	D.ADM.	D. PROC. CIV	D. CONST.	D. CIV. EMP.	D. FIN&TRIB.	D. TRAB&PREV.	NOTA GLOBAL	FUNDAMENTO
0360430-6	58	50	47	52	53	62	54	art. 38, III e IV
0360593-0	69	45	47	76	57	59	59	art. 38, III e IV
0360607-4	33	55	47	54	58	59	51	art. 38, III e IV
0360625-2	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0360777-1	50	55	55	66	66	60	59	art. 38, IV
0360993-6	74	50	54	65	50	60	59	art. 38, IV
0361013-6	60	55	39	56	73	63	58	art. 38, IV
0361232-5	46	48	58	63	53	56	54	art. 38, III e IV
0361247-3	50	43	65	54	68	69	58	art. 38, IV
0361484-0	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0361500-6	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0361537-5	52	47	40	56	58	71	54	art. 38, III e IV
0361584-7	39	35	50	40	65	61	48	art. 38, III e IV
0361590-1	34	50	53	71	61	67	56	art. 38, IV
0361608-8	44	42	39	56	66	52	50	art. 38, III e IV
0361652-5	44	40	45	61	52	58	50	art. 38, III e IV
0361702-5	50	25	49	53	43	52	45	art. 38, III e IV
0361819-6	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0361890-0	6	70	39	35	42	50	40	art. 38, III e IV
0362050-6	60	45	50	47	66	72	57	art. 38, IV
0362084-0	49	30	43	56	40	49	45	art. 38, III e IV
0362101-4	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0362140-5	40	45	32	49	48	61	46	art. 38, III e IV
0362149-9	45	35	40	47	65	80	52	art. 38, III e IV
0362199-5	56	50	54	56	57	72	58	art. 38, III e IV
0362246-0	74	35	37	39	32	55	45	art. 38, III e IV
0362405-6	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0362592-3	43	60	60	68	61	58	58	art. 38, IV
0362774-8	49	61	55	59	48	72	57	art. 38, III e IV
0363016-1	45	44	44	60	60	83	56	art. 38, IV
0363056-0	62	45	67	61	66	52	59	art. 38, IV
0363390-0	23	60	69	53	68	61	56	art. 38, IV
0363391-8	47	70	57	40	54	60	55	art. 38, III e IV
0363526-0	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0363631-3	74	35	61	50	71	47	56	art. 38, IV
0363865-0	54	60	50	52	60	72	58	art. 38, IV
0363869-3	28	60	57	65	67	75	59	art. 38, IV
0363948-7	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0363983-5	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0364188-0	72	45	46	61	52	48	54	art. 38, III e IV
0364282-8	48	45	62	57	70	74	59	art. 38, IV
0364438-3	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0364501-0	52	35	61	69	63	75	59	art. 38, IV
0364556-8	58	45	80	48	52	33	53	art. 38, III e IV
0364908-3	59	70	52	36	49	76	57	art. 38, III e IV
0365215-7	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I
0365271-8	56	40	41	69	65	70	57	art. 38, IV
0365631-4	0	0	0	0	0	0	0	art. 38, I

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE

Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora do 8º Concurso

para Procurador do Município do Rio de Janeiro

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO 8º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS  
ESPELHO DE CORREÇÃO**

As Comissões Examinadora e Organizadora do 8º Concurso para Provimento de Cargos na Classe inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro fazem saber que a atribuição de notas nas Provas Escritas Específicas se deu a partir dos temas de abordagem necessária abaixo indicados, observado ainda o preconizado pelo art. 24, Parágrafo Único da Resolução PGM nº 955/19, atualizada pela Resolução PGM nº 1054 de 5 de maio de 2021.